



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

EDITAL

CANCELAR a matrícula a pedido do Leiloeiro Público **Tiago Tessler Blecher (n.º 296)**, conforme consta do processo **2025/00653999-3**, deferido por Decisão Singular em 27/06/2025, registrado como “Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro” sob n.º 00007051976 em 27/06/2025, e **SEI-220005/002070/2025**. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

SÉRGIO TAVARES ROMAY

Presidente da JUCERJA

Id. Funcional 5012208-8

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 03/07/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **103619373** e o código CRC **E9F0B2D3**.

Referência: Processo nº SEI-220005/002070/2025

SEI nº 103619373

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5430